

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 231

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação, sobre propostas ao Edital de Licitação n.º. 021/79 - Tomada de Preços n.º018/79.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por comissão especial de licitação sobre propostas ao Edital de Licitação n.º021/79 - Tomada de Preços n.º018/79, objeto da Ata n.º207, constante de fls.32vº "usque" 33vº, do livro Atas-Licitações sob n.º04, desta Municipalidade, que adjudicou em favor da proponente Comércio de Madeiras Maruã Ltda, estabelecida à Av. Tiradentes, 2600, nesta cidade de Umuarama - Pr, o objeto da licitação em epígrafe;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de agosto de 1979.



TUGLIO SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL



MASSAYUKI OKUMURA
SECRETÁRIO GERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / 08 / 1979
DE N.º 482
UMUA 27 / 08 / 1979
Edina
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO